

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 022/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025.**

Pelo presente instrumento, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AUGUSTINÓPOLIS**, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº. 33.338.353/0001-55, com sede a Rua Dom Pedro I, nº 378 - Centro, nesta cidade de Augustinópolis/TO, neste ato representado por sua Gestora Municipal, a Sra. **MARIA JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob nº 787.xxx.xxx-91, portadora do RG nº 224.xxx 2ª Via SSP/TO, residente na cidade de Augustinópolis/TO, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **JCC COMERCIAL LTDA - LTDA**, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 45.352.464/0001-03, com sede na Q ARNE 51 Alameda 12, S/Nº - LOTE 26, CASA 01, Plano Diretor Norte, na cidade de Palmas/TO, neste ato representado por sua sócia administradora, a Sra. **CRISTIANE DAL BEM FIALHO**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 821.xxx SSP-TO e do CPF nº. 010.xxx.xxx-00, residente e domiciliada na Q ARNE 51 Alameda 02, S/Nº - LOTE 01, APTO 302, Condomínio Monte do Carmo, Bloco 2-A Plano Diretor Norte, na cidade de Palmas/TO, doravante, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação do Processo Licitatório nº 137/2025, Dispensa de Licitação nº 017/2025, em conformidade com a Lei nº 14.133/21/93, firmam o presente Termo de Apostilamento do Contrato nº 022/2025, mediante as seguintes cláusulas:

Os contratantes têm entre si justos e avençados, e celebram o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 022/2025, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 14.133/21, de 21 de abril de 2021, e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo a correção da dotação orçamentária para fazer frente a despesa do Contrato 022/2025, originário do Processo Licitatório nº 137/2025, sob a modalidade Dispensa de Licitação nº 017/2025 que versa sobre a contratação de empresa para fornecimento de materiais pedagógicos (Biblioteca Móvel, Brinquedoteca, Babyteca e Coleção Nossa História), destinados a atender às demandas da **Educação Infantil e do Ensino Fundamental I**, no âmbito das **Escolas de Tempo Integral**, junto a **Secretaria Municipal de Educação de Augustinópolis/TO**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Em virtude da alteração da dotação orçamentária, a despesa que estava consignada na rubrica:

Fonte: 1.500.1001.00000 - MDE

Passará estar na seguinte rubrica:

Fonte: 1.569.0000.00000 - DEMAIS TRANSF. FNDE

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Augustinópolis/TO como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo de Apostilamento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando arquivadas na sede da GERENCIADORA, na forma da Lei nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021.

Augustinópolis/TO, 22 de outubro de 2025.

MARIA JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação

Gestora do FME

Contratante

JCC COMERCIAL LTDA - ME

CRISTIANE DAL BEM FIALHO



Contratada

Testemunhas:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF:



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-9bf708-22102025161821**